

Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 2022

Iniciativa: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

Ementa:

Susta a Decisão de 26 de maio de 2022, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, que autoriza reajuste no período compreendido entre 1º de maio de 2022 a 30 de abril de 2023 no percentual de 15,50% (quinze inteiros e cinquenta centésimos por cento).

Assunto: Organização do Estado - Fiscalização e Controle

Data de Leitura: 27/05/2022

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 27/04/2023 - Comissão de Assuntos Sociais

Destino: -

Último estado: 10/05/2023 - MATÉRIA COM A RELATORIA

Relatoria atual: Relator: Senador Fabiano Contarato

Despacho:

26/04/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senador Fabiano Contarato

TRAMITAÇÃO

10/05/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Fabiano Contarato, para emitir relatório.

27/04/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

26/04/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A matéria vai à CAS, seguindo posteriormente à CCJ.

Publicado no DSF Páginas 94 - DSF nº 62

21/12/2022 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 2022

TRAMITAÇÃO

27/05/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação, em 27/05/2022.*Publicado no DSF Páginas 56-62 - DSF nº 81*

DOCUMENTOS

PDL 177/2022

Data: 27/05/2022**Autor:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Susta a Decisão de 26 de maio de 2022, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, que autoriza reajuste no período compreendido entre 1º de maio de 2022 a 30 de abril de 2023 no percentual de 15,50% (quinze inteiros e cinquenta centésimos por cento).

Avulso inicial da matéria

Data: 27/05/2022**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação, em 27/05/2022.**Descrição/Ementa:** -

Requerimento

Data: 02/06/2022**Autor:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Requer adição de assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/22448.85568-01, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues.

Requerimento

Data: 02/06/2022**Autor:** Senador Jader Barbalho (MDB/PA)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Solicita inclusão de assinatura ao Requerimento de Urgência ao PDL 177/2022, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues.

Requerimento

Data: 02/06/2022**Autor:** Senador Reguffe (UNIÃO/DF)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Requer adição de assinatura ao projeto de decreto legislativo registrado no SEDOL nº SF/22448.85568-01, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues.

Requerimento

Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 2022

DOCUMENTOS

Data: 02/06/2022

Autor: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Requer a adição de assinatura ao Requerimento de urgência para votação do PDL 177/2022, que “susta a Decisão de 26 de maio de 2022, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, que autoriza reajuste no período compreendido entre 1º de maio de 2022 a 30 de abril de 2023 no percentual de 15,50% (quinze inteiros e cinquenta centésimos por cento)”, registrado no SEDOL nº SF/22448.85568-01, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues.